



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 109/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 13 de julho de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de que o poder público municipal possa fornecer tablets para os alunos mediante termo de responsabilidade.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pois, muitos alunos não têm condições de acompanhar as lições que estão sendo ministradas à distância porque não possuem um equipamento para ter acesso ao ensino. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador